



DECRETO Nº 13.638/2024

Nomeia membros para a composição do Comitê Intersectorial para a Primeira Infância (CIPI), instituído pela Lei Municipal nº 3.894/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no artigo 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alegre:

Considerando a Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece diretrizes para a proteção integral da criança na primeira infância, promovendo a articulação entre diferentes setores da sociedade e do governo;

Considerando que a criação do Comitê Intersectorial para a Primeira Infância (CIPI) possibilitará a implementação do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), fundamentando ações intersetoriais que atendam às necessidades das crianças e de suas famílias;

Considerando, também, que o CIPI será responsável por integrar as políticas públicas das diversas secretarias municipais, promovendo a saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 3.894/2024, o qual assevera que os membros do CIPI serão designados por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros titulares e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para compor o Comitê Intersectorial para a Primeira Infância (CIPI), na forma a seguir:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Ediane Vitor de Souza Vital

Suplente: Ingrid Roberta da Silva

Representantes da Secretaria Executiva de Educação

Titular: Aline Dino de Oliveira Vezula

Suplente: Iracema Almeida Turini Gambate



Representantes da Secretaria Executiva de Saúde

Titular: Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira
Suplente: Letícia Cassa Domingues

Representantes da Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esporte

Titular: Luciene Neves de Assis
Suplente: Klaus Lucas Madeira Valadares

Representantes da Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento

Titular: Rogério José Siqueira
Suplente: Venina Isabel Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Cláudia Cristina Gonçalves de Souza
Suplente: Cristiane Campos Vieira

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Ronaldo Ribeiro Machado
Suplente: Márcio Luis Varanda Cezáreo

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Sara Ramos de Amorim Jeanmonod
Suplente: Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Jean da Silva Nascimento
Suplente: Rejane Nogueira dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Rita de Cássia Siriano Mascarenhas
Suplente: Diogo Pinto Filho

Art. 2º - Os membros ora indicados terão 02 (dois) anos de mandato, sendo facultada a recondução pelo mesmo prazo.



Art. 3º - O exercício do mandato dos membros do Comitê Intersetorial para a Primeira Infância (CIPI) é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.722/2024.

Alegre/ES, 16 de outubro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre